

(2C-357/39)

Proc. 3158/39.

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquerito administrativo instaurado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro contra o empregado Benedito Mendes, em virtude de ter o mesmo abandonado o serviço sem motivo justificado:

CONSIDERANDO que a falta grave articulada contra o citado ferroviário, capitulada na letra f do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931, está perfeitamente provada;

CONSIDERANDO, assim, que é procedente a acusação;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito e autorizar a demissão do ferroviário acusado.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939.

a) Decdato Maia Presidente

a) Edgard de Oliveira Lima Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira Adj. do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 26/8/39